



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

## P O R T A R I A Nº 022, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder pensão por falecimento da servidora NARA ALVES, ocupante do cargo de Agente Fiscal – Classe B – Nível III, Padrão G, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **NEULAN ESTEVÃO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República c/c os art. 11 e 33 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 06/07/2014.

Itapemirim – ES, 11 de agosto de 2014.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente